Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

=LEI Nº 784,DE 19 DE DEZEMBRO DE 1963=

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UM IMÓVEL

000
0
000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II,da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' fixado,para pagamento á vista,em cr$30,00 o prêço do metro quadrado do lote urbano nº 3,defronte á QUADRA nº 8,localizado em CAPO-ERÊ,com a área de 400 m2,requerido por NELSON LONGO;conforme PROCESSO nº1257,desta PREFEITURA e que fica fazendo parte integrante desta lei,com as seguintes confrontações: AO NORTE:com o lote nº 4 = AO SUL:com o lote nº 2 = AO LESTE:com uma RUA SEM NOME,e,AO OESTE:com propriedade da VIAÇÃO FÉRREA.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,19 DE DEZEMBRO DE 1963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL
ERECHIM

Lei n. 734, de 19 de dezembro de 1 963

Dispõe sôbre a venda de um imóvel.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É fixado, para pagamento a vista, em Cr$ 30,00 o preço do metro quadrado do lote urbano n. 3, defronte a quadra 6, localizado em Capo-Erê, com a área de 400,00 m2, requerido por HEL - SON LONGO, conforme processo n. 1257, desta Prefeitura e que fica fazendo parte integrante desta lei, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote n. 4; ao SUL, com o lote n. 2; ao LESTE, com uma rua sem nome; e, ao OESTE, com propriedade da Viação Férrea.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de dezembro de 1 963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 19 de dezembro de 1 963.-

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário contratado.